



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, n° 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

PORTARIA Nº 116/2024

ALAGOA NOVA-PB, 12 de abril de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **ALAGOA NOVA-PB** com os seguintes nomes:

- a) **Jefferson Barbosa Lira – Representante da Secretaria, de Cultura, Turismo e Juventude**
- b) **Adriana Galdino do Nascimento – Representante Presidente do Conselho de Cultura**
- c) **Maria Alice Pereira Marques de Lima – Representante Suplente do Conselho de Cultura**
- d) **Maria José dos Santos – Representante Titular de Conselho de Cultura**

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.


FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

RUA: ANTONIO DE SOUSA LOPES, 120 – APARTAMENTO 404 – CATOLÉ – CEP: 58.410-180
CAMPINA GRANDE – PARAÍBA – CNPJ: 40.657.357/0001-61



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

PORTARIA Nº 117/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do próprio servidor o senhor ROBERTO DE MELO BARROS, matrícula 1503412, do cargo efetivo de MOTORISTA no Município de Alagoa Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 118/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da própria servidora a senhora MARIA JOSÉ MELO DA SILVA PINTO, matrícula 1263, do cargo efetivo de Assistente Social no Município de Alagoa Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, em 03 de Maio de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 119/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora MARIA RITA DE SOUSA LIMA HENRIQUE, do cargo em Comissão de Assessor Especial, no Município de Alagoa Nova – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 06 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 025/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

O Prefeito do Município de Alagoa Nova - PB, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre a exigência de elaboração do Plano de Contratação Anual para os entes federativos;

CONSIDERANDO a realização do planejamento de contratações públicas visando o exercício de 2024, conforme Decreto Municipal nº 001/2024;

CONSIDERANDO a disposição do Decreto nº 001/2024, art. 12º, a qual prevê a possibilidade de alteração do PCA durante a sua execução mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a quarta alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal para o exercício 2024.

Parágrafo único. As inclusões, correções, alterações e exclusões de objetos foram determinadas pela Secretaria de Planejamento que indicou e justificou os ajustes necessários.

Art. 2º As alterações foram consolidadas em documento único que deverá ser publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 3º A alteração do Plano de Contratações Anual entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alagoa Nova, PB, em 09 de maio de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 –PMAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2024

A Prefeito Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2023, Decreto Municipal nº 015/2024, de 20 de Fevereiro de 2024:

RESOLVE:

CONVOCAR os aprovados listados no ANEXO I, munidos da documentação relacionada no ANEXO II (Relação de Documentos Exigidos) para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, nomeação e posse, devendo comparecer à Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB, Praça Santa Ana, s/n, Centro, Alagoa Nova – PB, CEP 58125-000, no DIA 16 DE MAIO DE 2024, a partir das 14h.

I -DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames, listados no ANEXO III, deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial SOMENTE após a apresentação da documentação do ANEXO II, NO DIA 23 DE MAIO DE 2024, a partir das 13H, no Hospital Sofia de Castro Costa,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

localizado na Rua Manoel Paulino, s/n, Centro, Alagoa Nova – PB, CEP 58125-000.

Exames laboratoriais e complementares serão realizados as expensas do(a)s candidato(a)s e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. Exames eventuais complementares poderão ser requisitados pela Junta Médica do Município.

II – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O não comparecimento implicará na eliminação automática do Concurso Público. A responsabilidade por comparecer nas datas, locais e horários agendados com a documentação completa é exclusiva do aprovado.

O candidato deve apresentar original e cópia dos documentos requisitados.

O convocado deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil para fins de inclusão na Folha de Pagamento, dados a serem entregues no ato da posse.

A não apresentação, dentro do prazo estabelecido, dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados em Edital, impedirá a posse do aprovado, sendo tornada sem efeito a nomeação.

Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Alagoa Nova, 09 de Maio de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

WALDERI VIEIRA DA COSTA

Secretário de Administração



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

ANEXO I – DOS CONVOCADOS

POSIÇÃO	NOME	CARGO
1º	MOISES DE BRITO LIMA	Agente Administrativo
2º	CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA	Agente Administrativo
1º	JOÃO HENRIQUE DE ARAUJO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
2º	JOSÉ ANTONIO ROSEMIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
1º	JOALISON DO NASCIMENTO DA SILVA	Vigilante
2º	VALDEIR ALVES DOS SANTOS	Vigilante
1º	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem
1º	ALEXCIANA SANTOS DA SILVA	Enfermeiro
1º	WALLACE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	Farmacêutico
1º	OHANNA RAÍZA CORDEIRO DE OIVEIRA	Cirurgião Dentista
2º	MARILIA GUIMARAES COUTO	Professor B - Ciências
4º	SANDRA DE QUEIROZ RANGEL	Pedagogo C



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 10/05/2024

ANEXO II – DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- b) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) documento de identidade;
- d) documentos comprobatórios de escolaridade mínima de acordo com os requisitos para o cargo;
- e) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- f) Certidões de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes;
- g) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- h) inscrição no PIS/PASEP;
- i) declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- j) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Título de eleitor com certidão negativa eleitoral dos últimos dois anos;
- m) Agência e conta - Banco do Brasil (obrigatória no ato de posse).
- n) Declaração de interesse no cargo (modelo anexo);



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

- o) declaração de exercício ou não exercício de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas. (modelo anexo);
- p) Declaração de Bens e valores (modelo anexo);
- q) **Os nomeados para o cargo de Agente de saúde devem apresentar declaração de próprio punho declarando que residem na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06), bem como a declaração de participação Curso de Formação Inicial.**
- r) CNH para os cargos de Motorista D e Operador de Máquina Pesada;
- s) Certificados de cursos de Condutor de Veículos de Emergência e Condutor de Veículos Escolar ou Similar para o cargo de Motorista D;
- t) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; bem como de pós graduação (a depender do cargo), para os cargos de Professor A e Pedagogo C;
- u) Certificado de curso específico em Orientação e/ou Supervisão Educacional e comprovação da exigência mínima de 02 (dois) anos de experiência em Orientação e/ou Supervisão Educacional, resguardados os casos anteriores à publicação da Resolução Nº 1, de 15 de maio de 2006 do Conselho Nacional de Educação para o cargo de Pedagogo C;

ANEXO III - ATESTADOS, EXAMES E PARECERES:

- a) **Exames laboratoriais (todos os cargos):**
- Hemograma completo;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 10/05/2024

- Glicemia em Jejum;
- Colesterol total;
- Triglicerídeos;
- Sumário de urina;

b) Avaliações Clínicas Especializadas (todos os cargos):

- Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
- Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra ou psicólogo);

c) Outros (todos os cargos):

- Radiografia da coluna lombo sacra em AP;
- Radiografia da coluna cervical em AP;
- Radiografia do Joelho direito e esquerdo em AP;
- Radiografia do calcâneo em perfil;
- Ultrassonografia do ombro (direito e esquerdo);

d) Específico para Professor A, Professor B e Pedagogo C:

- Parecer do fonoaudiólogo sobre dicção e voz (aptidão a função);
- Teste de Acuidade Visual;

e) Específico para Vigilante:

- Exame Toxicológico do tipo de “larga janela de detecção”;

f) Específico para Profissionais de Saúde:

- Hbsag; • Anti-hbs; • Anti-hcv (Hepatites B e C).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 10/05/2024

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2023, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Alagoia Nova, conforme resultado final homologado em 20/02/2024, pelo Decreto nº 015/2024; venho pela presente, DECLARAR o meu INTERESSE referente ao cargo para o qual fui aprovado, bem como aos direitos inerente ao concurso prestado.

Alagoia Nova, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do
RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de
_____ do quadro da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB:

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ no órgão/instituição _____ cuja
jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ no órgão/instituição _____ cuja
jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ no órgão/instituição _____ cuja
jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Alagoa Nova, _____ de _____ de 2024.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____ portador(a) do
RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais,
que

() Não possuo bens;

() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 28 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 10/05/2024

RENDIMENTOS ANUAIS		
INSTITUIÇÃO/PESSOA	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)

Estou ciente que, em caso de declaração falsa ou incorreta, incorrerei em infração sujeita às respectivas sanções penais, civis e administrativas.

Alagoa Nova, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante